



FLS.	09
PROC.	028/09
C.M.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 013/2009

De 27 de abril de 2009

Revoga a Lei Municipal nº 045/2008, que deu denominação a próprio público.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 045/2008, de 23 de dezembro de 2008, que denominou de "**FABIANA DELLA ROVERE**" a EMEI do Bairro São José.

Art. 2º - - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário..

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 27 dias do mês de abril de 2009 (dois mil e nove).


VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 024 do livro competente nº 29 (vinte e nove)